



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.565, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES PARA
O QUADRIÊNIO 2024/2028.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 8/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os conselheiros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Curvelo no quadriênio 2024/2028, conforme segue:

I - Dionízia Gonçalves Veiga Ferreira, CPF nº 453.281.706-44;

II - Elias da Silva Veloso, CPF nº 005.499.516-79;

III - Valter Geraldo Chaves, CPF nº 375.291.966-34;

IV - Jorge Eustáquio Vieira da Cruz, CPF nº 339.492.636-91;

V - Mariza Moreira dos Santos Lima, CPF nº 826.745.746-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Curvelo, 10 de janeiro de 2024.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito


Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397

